São Paulo, 28 de março de 2025.

A/C: Gerência de Acompanhamento de Investidores Institucionais "GAIN"

Ref.: Formulário de Referência Pessoa Jurídica 2024, com informações prestadas com base nas posições da Companhia em 31 de dezembro de 2024, com base no Anexo E à Resolução 19/2021.

CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS – PESSOA JURÍDICA	RESPOSTAS
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário	Daniel Castilho de Oliveira
1.1 Declaração do diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e do diretor responsável e pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas por esta Resolução, atestando que:	-
a. reviram o formulário de atividades	Atesto a revisão do presente formulário.
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa	Atesto a veracidade, precisão e completude do presente formulário.
2. Histórico da empresa	-
2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa	A atual Santander Corretora de Seguros, Investimentos e Serviços S.A. ("Companhia") foi constituída sob a forma de sociedade por ações, em 24 de janeiro de 2001, sob a denominação ABN AMRO Advisory Services S.A., nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. A Companhia era uma subsidiária integral do ABN AMRO Asset Management Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (atualmente denominada Santander Brasil Asset Management Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.), que alienou as ações representativas da totalidade do capital social da Companhia para o Banco ABN AMRO Real S.A. (instituição financeira incorporada e sucedida pelo Banco Santander (Brasil) S.A.), em abril de 2007. Em 16 de janeiro de 2009, a Companhia teve sua denominação social alterada Santander Advisory Services S.A. e, tendo em vista a incorporação do Banco ABN AMRO Real S.A. pelo Banco Santander (Brasil) S.A. ("Santander Brasil") em 30 de abril de 2009, passou a ser uma subsidiária integral do Santander Brasil.

Posteriormente, em 26 de agosto de 2011, a Companhia passou a ser denominada Santander Participações S.A., tendo por objeto social a participação no capital social de outras sociedades, na qualidade de sócia, acionista ou quotista, podendo também aplicar recursos nos mercados financeiro e de capitais.

Como resultado de uma série de operações societárias realizadas no ano de 2017 em processo reestruturação das sociedades integrantes do Conglomerado Santander Brasil, a Companhia passou a ser denominada Santander Corretora de Seguros, Investimentos e Serviços S.A., com atuação dos ramos de corretagem de seguros, avaliação de capacidade financeira/risco para concessão de crédito, administração de bens próprios, comercialização de energia, consultoria de valores mobiliários e prestação de serviços administrativos.

2.2 Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Em 21 de janeiro de 2022, a Companhia , junto a CSD Central de Serviços de Registro e Depósito aos Mercados Financeiro e de Capitais S.A. ("CSD BR"), celebraram um acordo de investimento e outras avenças com vistas à subscrição de participação minoritária na CSD BR. A CSD BR opera como uma registradora de ativos financeiros, derivativos, valores mobiliários e apólices de seguro, autorizada pelo Banco Central do Brasil, pela Comissão de Valores Mobiliários e pela Superintendência de Seguros Privados. Após o cumprimento das condições precedentes estabelecidas no Acordo, o fechamento da operação ocorreu em 26 de maio de 2022, de forma que a Companhia passou a deter 20% (vinte por cento) da participação acionária da CSD BR.

Em 9 de novembro de 2022, a Companhia celebrou um acordo de investimento para se tornar acionista da Biomas Serviços Ambientais, Restauração e Carbono S.A. ("Biomas"). A Biomas é uma empresa constituída com a finalidade de prestar serviços voltados para o desenvolvimento e execução de atividades destinadas à restauração e conversação da biodiversidade e ecossistemas naturais, se alinhando, portanto, com os propósitos ESG (Environmental, Social and Governance) do Grupo Santander. A efetivação da operação aconteceu em 21.03.2023 e a Companhia se tornou acionista da Biomas.

Em 28 de abril de 2023, a Companhia concluiu a operação de venda de ações representativas de 40% do capital social da Webmotors S.A. ("Webmotors") para a Carsales.com Investments PTY LTD ("Carsales"). Com a conclusão da operação, a Companhia passou a ser titular de 30% e a Carsales de 70% do capital social da Webmotors.

Em 01 de agosto de 2023, a Companhia celebrou, junto a HB Fit Participações Ltda., um contrato para aquisição e investimento na Fit Economia de Energia S.A. ("Fit Energia"), de forma que, uma vez efetivada a operação, passará a ser titular de 65% do capital social da Fit Energia. Com a conclusão da operação em 06.03.2024, a Companhia. passou a deter 65% da Fit Energia e a HB Fit Participações S.A., por sua vez, passou a deter 35%.

Em 31 de agosto de 2023, a Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S.A. ("Aymoré") e a Companhia concluíram a operação de venda de participações societárias detida (a) pela Aymoré, representando 50% (cinquenta por cento) do capital social do Banco PSA Finance Brasil S.A. ("Banco PSA"), para o Stellantis Financial Service, S.A. e (b) pela Companhia, representando 50% (cinquenta por cento) do capital social da Stellantis Corretora de Seguros e Serviços Ltda. ("Stellantis Corretora"), para a Stellantis Services Ltd. ("Operação"). Com a conclusão da operação, a Aymoré deixou de deter participação societária no Banco PSA e a Companhia deixou de deter participação societária na Stellantis Corretora.

Em 12 de março de 2024, a Companhia formalizou, em conjunto com os acionistas da América Gestão Serviços em Energia S.A. ("América Energia"), contrato de compra e venda de ações e outras avenças com vistas a aquisição de 70% do capital social total e votante da América Energia. Com a conclusão da operação em 04.07.2024, a Companhia passou a deter 70% do capital social total e votante da América Energia.

No 1T2024 tivemos a transição do Diretor responsável pela atividade de Consultoria alterada do Srº Rodrigo Marques Rocha, para o Srº Daniel Castilho de Oliveira.

b. escopo das atividades

A Companhia tem por objeto:

(I) a prestação de serviços de análise, exame e avaliação de capacidade financeira/risco de pessoas físicas e jurídicas para a concessão de créditos e microcréditos

- pelo Banco Santander (Brasil) S.A., com vistas a promover um melhor fluxo dos recursos financeiros no país e viabilizar empreendimentos de pequeno porte de natureza profissional, comercial ou industrial;
- (II) a prestação de serviços de identificação e busca de clientes, incluindo, mas não se limitando, às informações cadastrais e sócio-econômicas, para a concessão de crédito e microcrédito pelo Banco Santander (Brasil) S.A. a pessoas físicas ou jurídicas;
- (III) a prestação de serviços de acompanhamento de carteira e cobrança por conta própria ou de terceiros;
- (IV) a atuação como correspondente bancário, nos termos da Resolução 3.954, de 24 de fevereiro de 2011, do Banco Central do Brasil, conforme alterada;
- (V) a administração de bens próprios;
- (VI) a prestação de serviços de corretagem de todos os ramos de seguros, de planos previdenciários e de títulos de capitalização, sempre que não colidirem com as disposições do Decreto Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e do Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967, e da legislação correlata posterior;
- (VII) a prestação de serviços técnicos, especializados, profissionais, gerenciais, administrativos e outros de caráter geral;
- (VIII) a participação no capital social de outras sociedades, como sócia, acionista ou quotista, podendo também aplicar os seus recursos no mercado financeiro e de capitais, mediante a subscrição de quotas em fundos de investimento e/ou quaisquer outros instrumentos financeiros, assim como a prestação de serviços auxiliares a instituições financeiras e empresas comerciais;
- (IX) a comercialização de energia, com o cumprimento de todos os requerimentos associados, e prestação de serviços associados a gestão para o consumo de energia; e
- (X) prestação de serviços de assessoria e intermediação de serviços em geral, incluindo assistência técnica 24h, assessoria especializada, comercial, marketing e vendas
- (XI) . assessoria técnica em geral, incluindo reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos; e

	(XII) o exercício de consultoria de valores mobiliários, nos termos da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.
c. recursos humanos e computacionais	Não houve mudanças relevantes.
d. regras, procedimentos e controles internos	A Companhia é uma subsidiária integral do Banco Santander (Brasil) S.A., de modo que se aplicam à Companhia as regras, procedimentos e controles internos adotados para as entidades integrantes do Conglomerado Santander Brasil.
	A estrutura administrativa, de suporte, gestão de riscos e controles internos do Santander Brasil abrange e atende as atividades desempenhadas pela Companhia, na qualidade de subsidiária integral e integrante do Conglomerado Santander Brasil.
	Considerando isto, não houve alteração.
3. Recursos humanos (A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na consultoria de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.)	-
3.1 Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:	-
a. número de sócios	01 – A Companhia possui como único acionista o Banco Santander (Brasil) S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 90.400.888/0001-42
b. número de empregados	10
c. número de terceirizados	0
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa	Daniel Castilho de Oliveira
4. Auditores	
4.1 Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:	-
a. nome empresarial	PricewaterhouseCoopers Brasil Ltda.
b. data de contratação dos serviços	18 de março de 2016.

c. descrição dos serviços contratados	Os auditores prestam serviços de auditoria e revisão das demonstrações contábeis das empresas do Grupo Santander Brasil. Os serviços prestados pelos auditores independentes do Santander Brasil cumprem as exigências estabelecidas pela regulamentação do Banco Central, da CVM e da Lei Sarbanes-Oxley de 2002, e não envolvem qualquer tipo de serviço além daqueles compatíveis com a função de auditoria.
5. Resiliência financeira 5.1 Com base nas demonstrações financeiras, ateste se a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade	Em 2024, a receita decorrente da atividade, todavia não foram suficientes para cobrir os custos. Entretanto, seguimos investindo na construção do negócio, e estamos no caminho para atingirmos o breakeven.
6. Escopo das atividades	-
6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:	-
a. tipos e características dos serviços prestados	A Companhia presta serviços de orientação, recomendação e aconselhamento, de forma profissional, independente e individualizada, sobre investimentos no mercado de valores mobiliários, cuja adoção e implementação sejam exclusivas do cliente, conforme disposto no Art. 1º da RCVM 19.
b. tipos de valores mobiliários objeto de consultoria	A Companhia pode recomendar uma ampla gama de veículos de investimentos e variados tipos de títulos e valores mobiliários, como por exemplo: títulos públicos e privados, ações, cotas de fundos de investimento, derivativos etc. Para o aconselhamento do produto de investimento,
	conforme acima, é levado em consideração o objetivo de investimento do cliente, situação financeira e perfil de suitability do cliente.

c. características do processo de "conheça seu cliente" e suitability praticados

Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Combate ao Financiamento do Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destruição em Massa (PLD/CFTP) – processo de Conheça Seu Cliente ("KYC")

A Companhia é subsidiária integral do Banco Santander (Brasil) S.A. ("Banco"), estando, desse modo, obrigada a todas as políticas e procedimentos exarados por suas estruturas de governança, sobretudo no tocante aos aspectos regulatórios.

Em tempo, o Programa de PLD/CFTP do Banco Santander Brasil S.A. abarca processos específicos de Conheça Seu Cliente (KYC ou Know Your Client). Tais processos estão devidamente implementados e dispostos em políticas e procedimentos destinados a continuamente conhecer seus clientes e incluem processos de identificação, qualificação e classificação de risco dos clientes.

Para mais, os procedimentos relativos à identificação e qualificação do cliente incluem a obtenção e a verificação informações das apresentadas confrontando-as, quando possível, com bases de dados externas ou documentação suporte. O processo inclui a verificação em listas públicas e privadas para classificação dos clientes como Pessoa Politicamente Nas situações aplicáveis, também são Exposta. avaliados o propósito e natureza da relação de negócio, evitando a aceitação indiscriminada de cliente que opere em ramo restrito ou a aceitação de clientes fora do apetite de risco da instituição ou com os quais a instituição não possa manter relacionamento por motivos regulatórios.

Sem prejuízo aos processos anteriormente descritos, no procedimento de qualificação do cliente pessoa jurídica ainda é realizada análise da cadeia de participação societária até a identificação da pessoa natural caracterizada como seu beneficiário final, considerando também seus representantes, procuradores, prepostos e aqueles que exercem comando de fato sobre as atividades da pessoa jurídica.

Com base numa abordagem baseada em riscos, os clientes são submetidos a um processo de classificação em categorias de risco, que determinará o nível de diligência aplicada, que pode ser simplificada, padrão ou reforçada, conforme critérios estabelecidos em manual próprio. Esse processo de classificação é feito de maneira contínua e leva em consideração três pilares

fundamentais, a saber: Informações Cadastrais, Produtos, Risco Geográfico e Perfil Transacional.

Por fim, para além dos processos de Conheça Seu Cliente, o Banco Santander Brasil S.A. mantém processos de treinamento contínuos e obrigatórios acerca dos temas relacionados a Prevenção à lavagem de dinheiro e ao Combate ao Financiamento do Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destruição em Massa — PLD/CFTP, além de manter sempre atualizadas suas políticas e manuais.

Suitability

- Classificação do perfil de risco

A identificação do perfil do investidor é realizada por meio do preenchimento do Questionário de Análise de Perfil de Investidor — API, no qual são coletadas informações para análise e avaliação quanto ao objetivo do investimento, situação financeira e composição do patrimônio do investidor, seu conhecimento em matéria de investimentos e volume de operações que costuma realizar, em conjunto com o período em que ocorreram.

De acordo com a metodologia, no Questionário, cada questão e cada alternativa de resposta possuem pesos específicos. O resultado da soma desses pesos define qual será o perfil atribuído ao cliente.

- Características de cada perfil:

Perfil Conservador: clientes que consideram fundamental a preservação do seu capital e não possuem tolerância e/ou condição para eventuais volatilidades nos investimentos.

Perfil Moderado: clientes que preferem menores riscos em relação ao capital, mas aceitam investir uma pequena parcela do dinheiro em investimentos que podem apresentar oscilações maiores, na busca de uma rentabilidade diferenciada.

Perfil Balanceado: clientes que aceitam investir parte do dinheiro em investimentos de maior risco, aceitando eventuais perdas, na busca de retornos atrativos.

Perfil Arrojado: clientes que estão dispostos a correr maiores riscos com os investimentos, aceitando eventuais variações negativas dos investimentos, na busca de maiores retornos no longo prazo.

Perfil Agressivo: clientes que entendem as oscilações do mercado e possuem tolerância em lidar com eventuais variações negativas dos investimentos. Aceita alta exposição em investimentos de maior risco e busca rentabilidades expressivas no longo prazo. O Banco solicita aos clientes realizarem a atualização periódica do Questionário no prazo máximo de 24 meses. - Classificação de risco dos produtos de investimento O risco de cada produto é avaliado por meio da matriz de classificação de risco, elaborada com base em metodologia padronizada. A aprovação da matriz de risco dos produtos é de competência do Comitê Local de Comercialização (CLC). - Controles O controle do portfólio do cliente é feito com base no risco do produto versus o espaço de risco na carteira. Os controles são sistêmicos e passíveis de verificação e, se identificadas inconformidades, os responsáveis por cada sistema, segmento ou produto serão devidamente informados para adequação e, quando necessário definição e implementação de planos de ação. 6.2 Descrever resumidamente as atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando:

a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

A Santander Corretora de Seguros, Investimentos e Serviços S.A., exerce outras atividades, porém nenhuma delas conflita com a atividade de Consultoria de Valores Mobiliários.

As atividades exercidas pela empresa são as seguintes:

66.29-1-00 - Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente

35.13-1-00 - Comércio atacadista de energia elétrica

64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras

66.12-6-05 - Agentes de investimentos em aplicações financeiras

66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente

66.22-3-00 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde

70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

Adicionalmente, a Companhia é integrante da estrutura organizacional do Conglomerado Santander, que desempenha diversas atividades de naturezas distintas, conforme item seguinte.

Sobre os possíveis conflitos de interesse que podem ocorrer no desempenho das atividades, o Banco Santander Brasil S.A. estabeleceu diretrizes e procedimentos que devem aplicadas as suas afiliadas e coligadas, clientes, funcionários, administradores, acionistas e outros terceiros vinculados direta ou indiretamente a elas pelo controle.

Como exemplo, podemos citar as seguintes situações como potenciais conflitos:

• Obter um benefício financeiro ou evitar uma perda financeira às custas de um cliente.

- Ter interesse não coincidente com o do cliente no resultado do serviço prestado ou da operação realizada por sua conta.
- Ter incentivos financeiros ou de outro tipo para favorecer os interesses de um cliente em detrimento dos de outro. (Não são incluídos nesta hipótese os casos regulados especificamente na política de incentivos).
- Exercer a mesma atividade que o cliente e que possa entrar em colisão com os interesses deste.
- Conflitos de interesse entre o Grupo e seus funcionários;
- Conflitos de interesse entre os clientes;
- Conflitos de interesse entre o Grupo e seus clientes;
- Conflitos de interesse entre sociedade do Grupo e o Banco Santander S.A.;
- Conflitos de interesse entre as sociedades do Grupo e os membros de seus conselhos de administração;
- Conflitos de interesse uma sociedade do Grupo e seus acionistas qualificados;
- Conflitos de interesse entre o Grupo e seus fornecedores;
- Conflitos de interesse entre linhas de negócio e/ou unidades dentro das sociedades do Grupo Santander.

Para mitigar possíveis conflitos de interesse e os riscos a eles associados, foram estabelecidos os seguintes procedimentos internos, controles e disposições organizacionais:

- Formação dos funcionários e dos membros do Conselho de Administração que os permitam identificar, avaliar e gerenciar os conflitos de interesse;
- Mecanismos ou processos de governança específicos para comunicar e resolver os conflitos de interesse e, caso necessário, aplicar as medidas disciplinares correspondentes àqueles que descumpram a presente política;
- Atribuição de funções e responsabilidades de maneira clara, assegurando um ambiente de controle

interno, de acordo com o modelo das três linhas de defesa;

- Segregação de obrigações para a prestação de serviços, ou atribuição de responsabilidades de supervisão e reporte para atividades que possam gerar um conflito de interesse entre diferentes pessoas;
- Procedimentos adequados para operações com partes relacionadas. Estas operações deverão ser realizadas em condições de mercado e em observação a regulamentação vigente.

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

A Companhia elenca abaixo informações acerca das atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor:

América Gestão Serviços em Energia S.A.

- 64.63-8-00 Outras sociedades de participação, exceto holdings
- 74.90-1-04 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- 70.20-4-00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

Ape11 Tecnologia e Negócios Imobiliários S.A.

- 68.21-8-01 Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
- 63.19-4-00 Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- 62.03-1-00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
- 74.90-1-04 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- 82.91-1-00 Atividades de cobranças e informações cadastrais

Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S.A.

• 64.36-1-00 - Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras

Banco Bandepe S.A.

• 64.22-1-00 - Bancos múltiplos, com carteira comercial

Banco Hyundai Capital Brasil S.A.

• 64.22-1-00 - Bancos múltiplos, com carteira comercial

Banco RCI Brasil S.A.

• 64.31-0-00 - Bancos múltiplos, sem carteira comercial

- 64.36-1-00 Sociedades de crédito, financiamento e investimento financeiras
- 64.40-9-00 Arrendamento mercantil

Banco Santander Brasil S.A.

- 64.22-1-00 Bancos múltiplos, com carteira comercial
- Biomas Serviços Ambientais, Restauração e Carbono S.A.70.20-4-00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 02.10-1-01 Cultivo de eucalipto
- 02.10-1-05 Cultivo de espécies madeireiras, exceto eucalipto, acácia-negra, pinus e teca
- 02.10-1-06 Cultivo de mudas em viveiros florestais
- 02.20-9-06 Conservação de florestas nativas
- 02.20-9-99 Coleta de produtos nãomadeireiros não especificados anteriormente em florestas nativas
- 02.30-6-00 Atividades de apoio à produção florestal
- 64.62-0-00 Holdings de instituições nãofinanceiras
- 64.63-8-00 Outras sociedades de participação, exceto holdings
- 71.20-1-00 Testes e análises técnicas
- 72.10-0-00 Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais
- 74.90-1-03 Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
- 74.90-1-04 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- 77.40-3-00 Gestão de ativos intangíveis nãofinanceiros
- 82.99-7-99 Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
- 91.03-1-00 Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental

CIP S.A.

- 63.11-9-00 Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 62.02-3-00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
- 62.04-0-00 Consultoria em tecnologia da informação
- 64.62-0-00 Holdings de instituições não financeiras
- 64.99-9-99 Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente

Car10 Tecnologia e Informação S.A.

- 63.19-4-00 Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- 47.51-2-01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 62.01-5-01 Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- 62.03-1-00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
- 66.19-3-02 Correspondentes de instituições financeiras
- 66.21-5-01 Peritos e avaliadores de seguros
- 66.29-1-00 Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente
- 70.20-4-00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 74.90-1-04 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CSD Central de Serviços de Registro e Depósito aos Mercados Financeiro e de Capitais S.A.

- 66.19-3-99 Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente
- 62.01-5-01 Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

- 62.02-3-00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
- 62.04-0-00 Consultoria em tecnologia da informação
- 64.62-0-00 Holdings de instituições nãofinanceiras
- 64.63-8-00 Outras sociedades de participação, exceto holdings
- 63.11-9-00 Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

EmDia Serviços Especializados em Cobrança Ltda.

- 82.91-1-00 Atividades de cobranças e informações cadastrais
- 82.20-2-00 Atividades de teleatendimento

Esfera Fidelidade S.A.

- 82.99-7-99 Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
- 62.01-5-01 Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- 63.11-9-00 Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 63.99-2-00 Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
- 73.11-4-00 Agências de publicidade
- 74.90-1-04 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- 82.91-1-00 Atividades de cobranças e informações cadastrais

Evidence Previdência S.A.

• 65.42-1-00 - Previdência complementar aberta

F1rst Tecnologia e Inovação Ltda.

• 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis

- 62.02-3-00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
- 62.04-0-00 Consultoria em tecnologia da informação
- 62.09-1-00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 63.11-9-00 Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 63.99-2-00 Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente

Fit Economia de Energia S.A.

- 35.13-1-00 Comércio atacadista de energia elétrica
- 70.20-4-00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

Galgo Sistema de Informações S.A.

- ullet 62.04-0-00 Consultoria em tecnologia da informação
- 64.63-8-00 Outras sociedades de participação, exceto holdings
- 85.99-6-04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Gestora de Inteligência de Crédito S.A.

- 82.91-1-00 Atividades de cobranças e informações cadastrais
- 73.20-3-00 Pesquisas de mercado e de opinião pública
- 77.40-3-00 Gestão de ativos intangíveis não financeiros
- 74.90-1-04 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- 74.90-1-99 Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

- 62.02-3-00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
- 85.99-6-04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 63.11-9-00 Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 62.09-1-00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 62.04-0-00 Consultoria em tecnologia da informação
- 70.20-4-00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 64.63-8-00 Outras sociedades de participação, exceto holdings

Hyundai Corretora de Seguros Ltda.

- 66.22-3-00 Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde
- 66.29-1-00 Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente
- 74.90-1-04 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

Loop Gestão de Pátios S.A.

- 74.90-1-04 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- 45.12-9-01 Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores
- 52.23-1-00 Estacionamento de veículos
- 52.29-0-02 Serviços de reboque de veículos
- 66.19-3-02 Correspondentes de instituições financeiras
- 66.29-1-00 Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente

• 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Pag10 Fomento Mercantil Ltda.

• 64.91-3-00 - Sociedades de fomento mercantil - factoring

Pluxee Benefícios Brasil S.A.

- 82.99-7-02 Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares
- 46.18-4-99 Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
- 66.19-3-02 Correspondentes de instituições financeiras
- 66.19-3-99 Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente
- 73.12-2-00 Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
- 82.99-7-99 Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

Pluxee Holding Financeira S.A.

64.61-1-00 - Holdings de instituições Financeiras

Pluxee Instituição de Pagamento Brasil S.A.

- 82.99-7-02 Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares
- 74.90-1-04 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- 82.99-7-99 Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

Santander Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

• 66.12-6-02 - Distribuidoras de títulos e valores mobiliários

Return Capital Gestão de Ativos e Participações S.A.

- 82.91-1-00 Atividades de cobranças e informações cadastrais
- 46.11-7-00 Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos

- 46.18-4-99 Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
- 46.22-2-00 Comércio atacadista de soja
- 46.23-1-06 Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
- 46.23-1-99 Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente
- 46.32-0-01 Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
- 46.83-4-00 Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
- 46.92-3-00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
- 62.01-5-01 Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- 63.11-9-00 Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 63.99-2-00 Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
- 64.62-0-00 Holdings de instituições não-financeiras
- 66.19-3-02 Correspondentes de instituições financeiras
- 70.20-4-00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 74.90-1-03 Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias

Rojo Entretenimento S.A.

- 68.10-2-02 Aluguel de imóveis próprios
- 73.12-2-00 Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
- 90.03-5-00 Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
- 82.30-0-01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 77.40-3-00 Gestão de ativos intangíveis não financeiros
- 90.01-9-99 Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

SANB Promotora de Vendas e Cobrança S.A.

- 74.90-1-04 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- 63.19-4-00 Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- 66.19-3-02 Correspondentes de instituições financeiras
- 66.22-3-00 Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde
- 70.20-4-00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 82.11-3-00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 82.91-1-00 Atividades de cobranças e informações cadastrais
- 85.50-3-02 Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares

Sancap Investimentos e Participações S.A.

• 64.62-0-00 - Holdings de instituições não financeiras

Santander Auto S.A.

• 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida

Santander Brasil Administradora de Consórcio Ltda.

• 64.93-0-00 - Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos

Santander Capitalização S.A.

• 64.50-6-00 - Sociedades de capitalização

Santander Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A.

• 66.12-6-01 - Corretoras de títulos e valores mobiliários

Santander Cultural

• 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

- 94.93-6-00 Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
- 94.99-5-00 Atividades associativas não especificadas anteriormente

Santander Holding Imobiliária S.A.

- 68.10-2-01 Compra e venda de imóveis próprios
- 68.21-8-01 Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
- 68.10-2-02 Aluguel de imóveis próprios
- 68.21-8-02 Corretagem no aluguel de imóveis
- 64.62-0-00 Holdings de instituições não financeiras
- 91.02-3-01 Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares
- 82.30-0-01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil

64.40-9-00 - Arrendamento mercantil

Solution 4fleet Consultoria Empresarial S.A.

- 77.11-0-00 Locação de automóveis sem condutor
- 62.01-5-01 Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- 70.20-4-00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 74.90-1-04 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- 77.40-3-00 Gestão de ativos intangíveis não financeiros
- 82.99-7-99 Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

Summer Empreendimentos Ltda.

- 68.10-2-01 Compra e venda de imóveis próprios
- 68.10-2-02 Aluguel de imóveis próprios

SX Negócios Ltda.

- 82.20-2-00 Atividades de teleatendimento
- 62.04-0-00 Consultoria em tecnologia da informação
- 66.22-3-00 Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde
- 82.91-1-00 Atividades de cobranças e informações cadastrais

Tbforte Segurança e Transporte de Valores Ltda.

- 80.12-9-00 Atividades de transporte de valores
- 52.11-7-99 Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
- 80.11-1-01 Atividades de vigilância e segurança privada

Tbnet Comércio, Locação e Administração Ltda.

- 61.10-8-01 Serviços de telefonia fixa comutada STFC
- 33.29-5-99 Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
- 47.51-2-01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.52-1-00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 61.10-8-03 Serviços de comunicação multimídia SCM
- 61.90-6-99 Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
- 62.02-3-00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
- 62.03-1-00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis

- 62.09-1-00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 63.11-9-00 Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 64.63-8-00 Outras sociedades de participação, exceto holdings
- 77.39-0-99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 95.11-8-00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 95.12-6-00 Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
- 95.21-5-00 Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 95.29-1-99 Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

TecBan Serviços Integrados Ltda.

- 62.09-1-00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 33.19-8-00 Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
- 33.21-0-00 Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- 33.29-5-99 Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
- 38.11-4-00 Coleta de resíduos não-perigosos
- 43.21-5-00 Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.30-4-03 Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.99-1-01 Administração de obras

- 47.51-2-01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 49.30-2-01 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- 49.30-2-02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 52.11-7-99 Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
- 52.12-5-00 Carga e descarga
- 70.20-4-00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 78.20-5-00 Locação de mão-de-obra temporária
- 85.99-6-04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Toro Participações S.A.

64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings

Toro Asset Management S.A. (nova denominação da Monetus Investimentos S.A.)

66.30-4-00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão

70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Toro Investimentos S.A.

- 62.03-1-00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
- 62.01-5-01 Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- 62.02-3-00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
- 62.04-0-00 Consultoria em tecnologia da informação
- 62.09-1-00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

- 63.99-2-00 Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
- 66.12-6-05 Agentes de investimentos em aplicações financeiras
- 66.19-3-02 Correspondentes de instituições financeiras
- 66.19-3-99 Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente
- 73.12-2-00 Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
- 74.90-1-04 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- 82.19-9-99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 85.99-6-99 Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Tecnologia Bancária S.A. – Tecban

- 63.11-9-00 Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 62.02-3-00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
- 62.09-1-00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 66.19-3-99 Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente
- 70.20-4-00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 73.12-2-00 Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
- 74.90-1-04 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- 77.33-1-00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 77.39-0-99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

- 77.40-3-00 Gestão de ativos intangíveis não financeiros
- 82.99-7-99 Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
- 95.11-8-00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Toro Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

• 66.12-6-01 - Corretoras de títulos e valores mobiliários

Universia Brasil S.A.

- 85.50-3-02 Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
- 62.09-1-00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *)
- 73.11-4-00 Agências de publicidade (Dispensada *)
- 78.10-8-00 Seleção e agenciamento de mãode-obra
- 85.41-4-00 Educação profissional de nível técnico
- 85.99-6-04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)
- 88.00-6-00 Serviços de assistência social sem alojamento
- 90.01-9-01 Produção teatral (Dispensada *)

Webmotors S.A.

- 63.19-4-00 Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- 45.12-9-01 Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores
- 62.01-5-01 Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- 62.01-5-02 Web design
- 62.04-0-00 Consultoria em tecnologia da informação
- 62.09-1-00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

- 63.99-2-00 Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
- 69.11-7-03 Agente de propriedade industrial
- 73.11-4-00 Agências de publicidade
- 73.19-0-04 Consultoria em publicidade
- 74.90-1-04 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- 82.30-0-01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

São adotadas melhoras práticas e princípios de segregação física e lógica (sistêmica) para controle e mitigação dos potenciais conflitos, bem como o próprio diretor responsável pela atividade de Consultoria em Valores Mobiliários não exerce qualquer outra atividade na Companhia ou em qualquer outro veículo do Conglomerado Santander, assegurando total separação entre a atividades de Consultoria das demais atividades mencionadas.

Como parte das medidas adotadas para mitigar o risco de conflitos de interesses e garantir a segregação de atividades foram estabelecidas as seguintes políticas internas:

- Política de Conflito de Interesses
- Código de Conduta e Ética
- Política de Informação Sensível Controles e Obrigações
- Código de Conduta nos Mercados de Valores CCMV
- Política de Acesso Físico e Áreas Separadas

Adicionalmente, são aplicados treinamentos anuais relativos aos temas acima mencionados, a todos os funcionários como forma de reforçar as diretrizes e procedimentos internos

Tanto as diretrizes internas como os treinamentos são aplicáveis ao Banco Santander Brasil S.A., suas afiliadas e coligadas, e portanto, também à Companhia.

6.3 Descrever o perfil dos clientes da empresa, fornecendo as seguintes informações:

Página **28** de **50**

a. número de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e não qualificados, conforme regulamentação específica)	Número total de clientes: [34] , divididos em: (i) Investidores Profissionais: [16] (ii) Investidores Qualificados: [6] (iii) Investidores Gerais: [12]
b. número de clientes, dividido por:	-
i. pessoas naturais	34
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	0
iii. instituições financeiras	0
iv. entidades abertas de previdência complementar	0
vi. regimes próprios de previdência social	0
vii. seguradoras	0
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0
ix. clubes de investimento	0
x. fundos de investimento	0
xi. investidores não residentes	0
xii. outros (especificar)	0
6.4 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	-
7. Grupo econômico	-
7.1 Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:	-
a. controladores diretos e indiretos	Controlador Indireto:
	Banco Santander, S.A. (Espanha) 05.707.616/0001-10
	Sterrebeck B.V. (Holanda) 09.473.556/0001-70
	Grupo Empresarial Santander, S.L. (Espanha) 06.164.067/0001- 48
	Controlador Direto:
	Banco Santander (Brasil) S.A. 90.400.888/0001-42

b. controladas e coligadas

CSD Central de Serviços de Registro e Depósito aos Mercados Financeiro e de Capitais S.A. (CNPJ 30.498.377/0001-83) — Participação direta correspondente a 20% do capital social

Hyundai Corretora de Seguros Ltda. (CNPJ 34.279.765/0001-24) – Participação direta correspondente a 50% do capital social

Tecnologia Bancária S.A. (CNPJ 51.427.102/0001-29) — Participação direta correspondente a 19,81% do capital social.

TECBAN Serviços Integrados Ltda. (CNPJ40.107.944/0001-87) — Participação indireta correspondente a 19,81% do capital social.

TBNET Comércio, Locação e Administração Ltda. (CNPJ 02.954.620/0001-95) — Participação indireta correspondente a 19,80% do capital social.

TBFORTE Segurança e Transporte de Valores Ltda. (CNPJ 09.262.608/0001-69) - Participação indireta correspondente a 19,79% do capital social.

Webmotors S.A. (CNPJ 03.347.828/0001-09) – Participação direta correspondente a 30% do capital social.

Loop Gestão de Pátios S.A. (CNPJ 19.395.452/0001-48) Participação indireta correspondente a 15% do capital social.

Car10 Tecnologia e Informação S.A. (CNPJ 20.273.297/0001-76) Participação indireta correspondente a 20% do capital social.

Pag10 Fomento Mercantil EIRELI (CNPJ 35.699.219/0001-05) Participação indireta correspondente a 20% do capital social.

=

Biomas – Serviços Ambientais, Restauração e Carbono S.A. (CNPJ 47.843.708/0001-78) - Participação direta correspondente a 16,66"% do capital social.

América Gestão Serviços em Energia S.A. (CNPJ 11.102.029/0001-09) – Participação direta correspondente a 70% do capital social

Fit Economia de Energia (CNPJ 48.144.181/0001-56) — Participação direta correspondente a 65% do capital social

grupo	c. participações da empresa em sociedades do	A Companhia não possui participações em sociedades do grupo além do informado no item 7.1 b acima.
empresa	d. participações de sociedades do grupo na	Banco Santander (Brasil) S.A. (CNPJ 90.400.888/0001-42) — Participação direta de 100% no capital da Santander Corretora de Seguros, Investimentos e Serviços S.A. Sterrebeeck B.V. (CNPJ 09.473.556-0001-70) — Participação indireta de 47,25% no capital da Santander Corretora de Seguros, Investimentos e Serviços S.A. Grupo Empresarial Santander, S.L. (CNPJ 06.164.067/0001-48) - Participação indireta de 42,25% no capital da Santander Corretora de Seguros, Investimentos e Serviços S.A. Banco Santander, S.A (CNPJ 05.707.616/0001-10) - Participação indireta de 89,16% no capital da Santander Corretora de Seguros, Investimentos e Serviços S.A.

e. sociedades sob controle comum

América Gestão Serviços em Energia

Aguanima Brasil Ltda.

Auttar HUT Processamento de Dados Ltda.

Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S.A.

Banco Bandepe S.A.

Banco Hyundai Capital Brasil S.A.

Banco RCI Brasil S.A.

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Biomas – Serviços Ambientais, Restauração e Carbono S.A.

Car10 Tecnologia e Informação S.A.

CIP – Câmara Interbancária de Pagamentos

CIP S.A.

CRT4 – Central de Registro de Títulos e Ativos S.A.

CSD Central de Serviços de Registro e Depósito aos Mercados Financeiro e de Capitais S.A.

EmDia Serviços Especializados em Cobrança Ltda

Esfera Fidelidade S.A.

Evidence Previdência S.A

Eyemobile Tecnologia S.A.

F1rst Tecnologia e Inovação Ltda.

Fit Economia de Energia S.A.

Galgo Sistema de Informações S.A.

Gestora de Inteligência de Crédito S.A.

Hyundai Corretora de Seguros Ltda.

Instituto Santander

Loop Gestão de Pátios S.A.

Pag10 Fomento Mercantil Ltda.

Pluxee Benefícios Brasil S.A.

Pluxee Holding Financeira S.A.

Pluxee Instituição de Pagamento Brasil S.A.

Return Capital Gestão de Ativos e Participações S.A. (Nova denominação de Gira, Gestão Integrada de Recebíveis do Agronegócio S.A.)

Rojo Entretenimento S.A.

SANB Promotora de Vendas e Cobrança S.A.

Sancap Investimentos e Participações S.A.

Santander Auto S.A

Santander Brasil Administradora de Consórcio Ltda

Santander Brasil Gestão de Recursos Ltda.

Santander Capitalização S.A.

Santander Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A.

Santander Cultural

Santander Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (Nova denominação da PI Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Santander Global Cards & Digital Solutions Brasil S.A.

Santander Global Technology and Operations Brasil Ltda.

Santander Holding Imobiliária S.A.

Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil

Solution 4Fleet Consultoria Empresarial S.A.

Summer Empreendimentos Ltda.

SX Negócios Ltda. (Atual denominação de Toque Fale Serviços de Telemarketing Ltda.)

Tbforte Segurança e Transporte de Valores Ltda.

Tbnet Comércio, Locação e Administração Ltda.

TECBAN - Tecnologia Bancária S.A.

Tecban Serviços Integrados Ltda.

Tools Soluções e Serviços Compartilhados LTDA

Toro Asset Management S.A. (nova denominação da Monetus Investimentos S.A.)

Toro Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Toro Investimentos S.A.

	Toro Participações S.A.
	Universia Brasil S.A.
	Webmotors S.A.
7.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo	Detalhamento no item 7.1.
econômico em que se insere a empresa, desde que	Detainamento no item 7.1.
compatível com as informações apresentadas no item 7.1.	
8. Estrutura operacional e administrativa	-
8.1 Descrever a estrutura administrativa da empresa,	-
conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e	
regimento interno, identificando:	
	Confirmation to the control of Co
a. atribuições de cada órgão, comitê e	Conforme estatuto vigente, o Conselho Fiscal é órgão
departamento técnico	não permanente, que só será instalado pela Assembleia
	Geral a pedido de acionistas, na conformidade legal.
	Além disso, a Companhia possui uma Diretoria
	responsável pela execução do seu objeto social.
b. em relação aos comitês, sua composição,	A Companhia não possui comitês.
	A companina nao possai connes.
frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma	
como são registradas suas decisões	

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

A Companhia será administrada por uma Diretoria composta de, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 10 (dez) Diretores, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Vice-Presidente, 1 (um) Diretor Técnico, 1 (um) Diretor Executivo responsável pelos Controles Internos, 1 (um) Diretor de Consultoria de Valores Mobiliários, e os demais Diretores Executivos.

Competirá ao Diretor Executivo responsável pelos Controles Internos: (i) orientar e supervisiona a implementação e operacionalização do Sistema de Controles Internos; (ii) participar da identificação e avaliação dos riscos relativos à conformidade; identificar os processos de trabalho associados aos principais riscos mencionados anteriormente e avaliálos periodicamente quanto à efetividade dos controles utilizados para garantia da conformidade, inclusive com relação à suficiência e adequação dos recursos materiais e humanos envolvidos; orientar quanto a estratégias e alternativas garantia conformidade; para da acompanhar a implementação de planos de ação ou medidas corretivas que visem a sanear deficiências relativas à garantia da conformidade; conduzir ou acompanhar investigações relativas a denúncias internas e externas, sanções ou medidas de supervisão aplicadas pela Susep ou outras autoridades, entre outros casos que possam sinalizar riscos conformidade; e auxiliar na informação e na capacitação dos colaboradores da supervisionada com relação a ética, conduta e conformidade; (iii) informar periodicamente, e sempre que considerar necessário, à Diretoria da Companhia acerca de quaisquer assuntos materiais relativos a controles internos, conformidade e gestão de riscos, incluindo, mas não se limitando a riscos novos ou emergentes, níveis de exposição a riscos, bem como eventuais limitações e incertezas relacionados a sua mensuração, ações relativas à gestão de riscos e deficiências relativas ao Sistema de Controles Internos e seu respectivo saneamento; e (iv) aprovar os relatórios elaborados anualmente pela Unidade de Conformidade e encaminhá-los à Diretoria da Companhia para ciência e eventuais providências cabíveis.

São atribuições dos Diretores, separadas e indistintamente, na forma do art. 10, representar a Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, em suas relações com a administração pública e quaisquer terceiros, praticando todos os atos referentes aos seus objetivos sociais, a realização de seus fins e a

	defesa e proteção dos direitos e interesses da Companhia, inclusive alienar imóveis.
	Compete ao Diretor Presidente a administração dos negócios sociais e a presidência das reuniões da Diretoria.
	Compete ao Diretor Vice-Presidente substituir o Diretor Presidente em suas ausências e impedimentos.
	Compete aos Diretores Executivos colaborar com o Diretor Presidente na condução dos negócios da Companhia.
	A direção dos negócios de corretagem de seguros, conforme descritos no inciso (VI) do rol das atividades descritas no item 2.2.a. do presente Formulário de Referência, competirá ao Diretor Técnico, necessariamente qualificado como Corretor de Seguros, devidamente habilitado e registrado na Superintendência de Seguros Privados — SUSEP ("SUSEP").
	O exercício da consultoria de valores mobiliários, conforme descrito no inciso (X) do rol das atividades descritas no item 2.1.a. do presente Formulário de Referência, competirá ao Diretor de Consultoria de Valores Mobiliários, Sr Daniel Castilho de Oliveira, devidamente habilitado e registrado na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").
8.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.	Detalhamento no item 8.1.
8.3 Em relação a cada um dos diretores responsáveis de que tratam os incisos II e III do art. 4º, indicar, em forma de tabela:	
a. nome	
b. idade	
c. profissão	
d. CPF ou número do passaporte	Vide "Anexo 1 - Informações Diretores - Tabela" abaixo
e. cargo ocupado	vide Aliexo I - illiolillações Diretores - Tabela abaixo
f. data da posse	
g. prazo do mandato	
h. outros cargos ou funções exercidas na empresa	

8.4 Em relação ao diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários fornecer:	-	
a. currículo, contendo as seguintes informações:		
i. cursos concluídos;		
ii. aprovação em exame de certificação profissional		
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	Vide "Anexo 2 - CV – Daniel Castilho de Oliveira" abaixo	
nome da empresa		
 cargo e funções inerentes ao cargo 		
 atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 		
datas de entrada e saída do cargo		
8.5 Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas por esta Resolução fornecer:	-	
a. currículo, contendo as seguintes informações:		
i. cursos concluídos;		
ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)		
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 (cinco) anos, indicando:	Vide "Anexo 3 - CV – Vanessa Manzi" abaixo	
nome da empresa		
 cargo e funções inerentes ao cargo 		
 atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 		
 datas de entrada e saída do cargo 		
8.6 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores mobiliários, incluindo:	-	
a. quantidade de profissionais	13. Sendo 05 desempenhado a atividade e 08 com função de apoio.	

b. percentual dos profissionais certificados ou	100% da equipe que desempenha a atividade de
autorizados como consultores pela CVM	Consultoria de Valores Mobiliários é devidamente
·	certificada ou autorizada pela CVM:
	01 profissional autorizado como Consultor PF e demais
	com certificações de mercado (CEA, CFP, CFA ou CGA).
c. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus	As atividades de consultoria de valores mobiliários
integrantes	estão relacionadas à recomendação, orientação e
	aconselhamento de investimentos aos clientes, de
	forma profissional, independente e individualizada, de
	acordo com o perfil de investidor e especificações fornecidas pelo cliente, nos termos do Art. 1º da RCVM
	19.
d. os sistemas de informação, as rotinas e os	Consolidação mensal do portfólio dos clientes com base
procedimentos envolvidos	nas movimentações realizadas no período nas diferentes instituições financeiras;
	Ferramenta de visualização consolidada de carteiras de
	investimentos Com Dinheiro com acesso restrito (login
	e senha), contratado e homologado pelo Santander;
	Troca de informação com as diferentes instituições
	financeiras referente às posições detidas e indicação de
	oportunidades de investimentos mediante autorização
	formal dos clientes (documento assinado);
	Documentos arquivados em servidor apartado com
	acesso restrito;
	Comunicação com clientes por meio de e-mail/ligações gravadas e/ou reuniões periódicas;
	Análise de carteira e elaboração de relatório consolidado pela ferramenta Com Dinheiro;
	Broadcast e Bloomberg para acompanhamento dos mercados;
	CRM interno para registro dos contatos e movimentações;
8.7 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a	-
verificação do permanente atendimento às normas legais e	
regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização	
dos serviços prestados pelos terceiros contratados,	
incluindo:	
a. quantidade de profissionais	24 profissionals.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A estrutura conta com o suporte das áreas de compliance e jurídico para auxiliar na interpretação e implementação, bem como pelo cumprimento, das regras procedimentos e controles internos estabelecidos pela regulamentação aplicável.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Para garantir a aderência regulatória, as áreas de Controles Internos e Compliance da Companhia, o Conglomerado Santander utiliza sistema próprio, onde

Controles Internos e Compliance da Companhia, o Conglomerado Santander utiliza sistema próprio, onde são formalizados os riscos operacionais e regulatórios da instituição, bem como os controles existentes para mitigar tais riscos.

Periodicamente os gestores de controles que constituem as áreas de negócios e suporte (1LoD), realizam a avaliação da qualidade e atendimentos dos controles formalizados que são relacionados às suas respectivas áreas de atuação, executando as devidas alterações quando necessário.

O exercício de Risk and Control Self Assessment (RCSA) ocorre anualmente, por meio de uma ferramenta interna do Banco, e possui uma metodologia padronizada para todas as áreas, gerando assim os resultados da avaliação dos riscos e controles.

Durante a campanha de RCSA, as áreas de Riscos Operacionais e Compliance Regulatório (2LoD) em conjunto com os gestores de riscos são responsáveis por avaliar os riscos inerentes, o ambiente de controles e o risco residual. Após essa etapa, inicia-se o processo de certificação que são aprovados pelos Heads, Senior Heads e Sócios e por último por Sócios que compõem o Comitê Executivo. Concluídas todas as etapas de certificação é elaborado o texto certificador que suporta a emissão do formulário 20F da SEC. O texto é assinado pelo CEO, CAO e CFO.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	A área de consultoria de valores mobiliários está alocada em estrutura apartada dos demais prestadores de serviço contratados e efetua os seus reportes sem nenhuma influência externa. Sendo assim, não há existência externa ou influência das demais áreas de negócios no processo de consultoria das carteiras dos clientes. Frequentemente, serão verificados os acessos físicos da área bem como ambiente de rede e sistemas que eventualmente sejam atualizados, a fim de garantir a conformidade e total segregação da área. A área de Compliance Regulatório do Banco Santander (Brasil) S.A., que atua como segunda linha de defesa para as atividades da estrutura de Consultoria de Valores Mobiliários, responde diretamente a Vice-
	Presidência Executiva de Riscos e atua de maneira independente das demais áreas do Banco. Ressaltamos ainda que a independência da área de Compliance é refletida não somente para fins de mitigar conflito de interesse, bem como nas segregações físicas, lógicas e sistêmicas, na qual está submetida.
8.8 Outras informações que a empresa julgue relevantes	-
9. Remuneração da empresa	-
9.1 Em relação a cada tipo de serviço prestado, conforme descrito no item 6.1.a, indicar as principais formas de remuneração que pratica.	A principal forma de remuneração praticada trata-se de um fee percentual cobrado sobre o valor do patrimônio contratado pelo cliente para a prestação do serviço de consultoria de valor mobiliário.
9.2 Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:	-
a. taxas com bases fixas	100%
b. taxas de performance	0%

regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com previsão existente no § 1º do art. 18 d. honorários por hora 0% 9.3 No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento 9.4 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes 10. Regras, procedimentos e controles internos 10.1 Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc. 10. Regras, procedimentos e controles internos 10. In Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc. 10. Regras, procedimentos e controles internos 10. As a plica ao ano de 2024 visto que não houve remuneração por taxa de performance. 2. Sando a Companhia uma subsidiária integral do Banco Santander (Brasil) S.A., se aplicam à Companhia as entidades integrantes do Conglomerado sartander Prasil. Em nenhuma situação os membros do Santander podem oferecer ou conceder benefícios ou vantagens (incluindo as diversas formas de entretenimento como viagens, hospedagem, shows, eventos, refeições etc.) a agentes públicos para influenciar suas de agentes públicos para influenciar suas de entretenimento envolvendo agentes públicos ou empregados do setor privado deve ser tratado como exceção, e estar de acordo com a Política de Presentes, Brindes e Entretenimento. 10.2 Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Resolução		1
e. outras formas de remuneração 0% 9.3 No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento 9.4 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes 10. Regras, procedimentos e controles internos 10.1 Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc. Sendo a Companhia uma subsidiária integral do Banco Santander (Brasil) S.A., se aplicam à Companhia as regras, procedimentos e controles internos adotados para as entidades integrantes do Conglomerado Santander Brasil. Em nenhuma situação os membros do Santander podem oferecer ou conceder benefícios ou vantagens (incluindo as diversas formas de entretenimento como viagens, hospedagem, shows, eventos, refeições etc.) a agentes públicos para influenciar suas decisões na obtenção de favorecimento para si ou para o Santander. A oferta ou recebimento de presentes, brindes e de entretenimento envolvendo agentes públicos ou empregados do setor privado deve ser tratado como exceção, e estar de acordo com a Política de Presentes, Brindes e Entretenimento. 10.2 Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Resolução	c. no caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com previsão existente no § 1º do art. 18	0%
9.3 No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento 9.4 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes 10. Regras, procedimentos e controles internos 10.1 Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc. Sendo a Companhia uma subsidiária integral do Banco Santander (Brasil) S.A., se aplicam à Companhia as regras, procedimentos e controles internos adotados para as entidades integrantes do Conglomerado Santander Brasil. Em nenhuma situação os membros do Santander podem oferecer ou conceder benefícios ou vantagens (incluindo as diversas formas de entretenimento como viagens, hospedagem, shows, eventos, refeições etc.) a agentes públicos para influenciar suas decisões na obtenção de favorecimento para si ou para o Santander. A oferta ou recebimento de presentes, brindes e de entreteniment o envolvendo agentes públicos ou empregados do setor privado deve ser tratado como exceção, e estar de acordo com a Política de Presentes, Brindes e Entretenimento. 10.2 Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Resolução	d. honorários por hora	0%
explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um indice de referência, periodicidade de apuração e pagamento 9.4 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes 10. Regras, procedimentos e controles internos 10.1 Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc. Sendo a Companhia uma subsidiária integral do Banco Santander (Brasil) S.A., se aplicam à Companhia as regras, procedimentos e controles internos adotados para as entidades integrantes do Conglomerado Santander Brasil. Em nenhuma situação os membros do Santander podem oferecer ou conceder benefícios ou vantagens (incluindo as diversas formas de entretenimento como viagens, hospedagem, shows, eventos, refeições etc.) a agentes públicos para influenciar suas decisões na obtenção de favorecimento para si ou para o Santander. A oferta ou recebimento de presentes, brindes e de entretenimento envolvendo agentes públicos ou empregados do setor privado deve ser tratado como exceção, e estar de acordo com a Política de Presentes, Brindes e Entretenimento. 10.2 Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Resolução Não se aplica ao ano de 2024 visto que mêmentes de performance. Provincia de performance. Semuna de performance. Para de performance. Sendo a Companhia uma subsidiária integral do Banco Santander (Brasil) S.A., se aplicam à Companhia as regras, procedimentos e controles internos adotados para as entidades integrantes do Conglomerado Santander Brasil. Em nenhuma situação os membros do Santander podem oferecer ou conceder beneficios ou vantagens (incluindo as diversas formas de entretenimento como viagens, hospedagem, shows, eventos, refeições etc.) a agentes públicos para influenciar suas decisões na obtenção de favorecimento para si ou para o Santander. A oferta ou recebimento de presentes, brindes e de entretenimento envolvendo agentes públicos ou empregados do se	e. outras formas de remuneração	0%
10. Regras, procedimentos e controles internos 10.1 Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc. Sendo a Companhia uma subsidiária integral do Banco Santander (Brasil) S.A., se aplicam à Companhia as regras, procedimentos e controles internos adotados para as entidades integrantes do Conglomerado Santander Brasil. Em nenhuma situação os membros do Santander podem oferecer ou conceder benefícios ou vantagens (incluindo as diversas formas de entretenimento como viagens, hospedagem, shows, eventos, refeições etc.) a agentes públicos para influenciar suas decisões na obtenção de favorecimento para si ou para o Santander. A oferta ou recebimento de presentes, brindes e de entretenimento envolvendo agentes públicos ou empregados do setor privado deve ser tratado como exceção, e estar de acordo com a Política de Presentes, Brindes e Entretenimento. 10.2 Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Resolução A companhia uma subsidiária integral do Banco Santander (Brasil) S.A., se aplicam à Companhia as regras, procedimentos e controles internos adotados para as entidades integrantes do Conglomerado Santander podem oferecer ou conceder beneficios ou vantagens (incluindo as diversas formas de entretenimento como viagens, hospedagem, shows, eventos, refeições etc.) a agentes públicos para influenciar suas decisões na obtenção de favorecimento para si ou para o Santander. A oferta ou recebimento de presentes, brindes e de entretenimento envolvendo agentes públicos ou empregados do setor privado deve ser tratado como exceção, e estar de acordo com a Política de Presentes, Brindes e Entretenimento.	9.3 No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento	·
10.1 Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc. Sendo a Companhia uma subsidiária integral do Banco Santander (Brasil) S.A., se aplicam à Companhia as regras, procedimentos e controles internos adotados para as entidades integrantes do Conglomerado Santander Brasil. Em nenhuma situação os membros do Santander podem oferecer ou conceder benefícios ou vantagens (incluindo as diversas formas de entretenimento como viagens, hospedagem, shows, eventos, refeições etc.) a agentes públicos para influenciar suas decisões na obtenção de favorecimento para si ou para o Santander. A oferta ou recebimento de presentes, brindes e de entretenimento envolvendo agentes públicos ou empregados do setor privado deve ser tratado como exceção, e estar de acordo com a Política de Presentes, Brindes e Entretenimento. 10.2 Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Resolução	9.4 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	-
Santander (Brasil) S.A., se aplicam à Companhia as regras, procedimentos e controles internos adotados para as entidades integrantes do Conglomerado Santander Brasil. Em nenhuma situação os membros do Santander podem oferecer ou conceder benefícios ou vantagens (incluindo as diversas formas de entretenimento como viagens, hospedagem, shows, eventos, refeições etc.) a agentes públicos para influenciar suas decisões na obtenção de favorecimento para si ou para o Santander. A oferta ou recebimento de presentes, brindes e de entretenimento envolvendo agentes públicos ou empregados do setor privado deve ser tratado como exceção, e estar de acordo com a Política de Presentes, Brindes e Entretenimento. 10.2 Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Resolução	10. Regras, procedimentos e controles internos	-
entretenimento envolvendo agentes públicos ou empregados do setor privado deve ser tratado como exceção, e estar de acordo com a Política de Presentes, Brindes e Entretenimento. 10.2 Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Resolução entretenimento envolvendo agentes públicos ou empregados do setor privado deve ser tratado como exceção, e estar de acordo com a Política de Presentes, Brindes e Entretenimento. https://www.santander.com.br/conta-corrente-pessoa-fisica/santander-private/santander-family-office	10.1 Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.	Santander (Brasil) S.A., se aplicam à Companhia as regras, procedimentos e controles internos adotados para as entidades integrantes do Conglomerado Santander Brasil. Em nenhuma situação os membros do Santander podem oferecer ou conceder benefícios ou vantagens (incluindo as diversas formas de entretenimento como viagens, hospedagem, shows, eventos, refeições etc.) a agentes públicos para influenciar suas decisões na obtenção de favorecimento para si ou para o Santander.
computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Resolução pessoa-fisica/santander-private/santander-family-office		entretenimento envolvendo agentes públicos ou empregados do setor privado deve ser tratado como exceção, e estar de acordo com a Política de Presentes,
11. Contingências -	10.2 Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Resolução	pessoa-fisica/santander-private/santander-family-
	11. Contingências	-

11.1 Descrever os processos judiciais, procedimentos	
administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em	
que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes	
para os negócios da empresa, indicando:	
a. principais fatos	
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
11.2 Descrever os processos judiciais, procedimentos	
administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em	
que o diretor responsável pela consultoria de valores	
mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua	
reputação profissional, indicando:	
a. principais fatos	
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
11.3 Descrever outras contingências relevantes não	Não ovietore processos torrescos condenseãos em
abrangidas pelos itens anteriores	Não existem processos, tampouco condenações em processos judiciais nos últimos 5 (anos).
11.4 Descrever condenações judiciais, administrativas ou	
arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5	
(cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em	
que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:	
a. principais fatos	
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
11.5 Descrever condenações judiciais, administrativas ou	
arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5	
(cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em	
que o diretor responsável pela consultoria de valores	
mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado	
seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:	
a. principais fatos	
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela	-
consultoria de valores mobiliários, informando sobre:	

12.1 acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos ou por entidades equivalentes em seu país de domicílio

12.2 condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

Não existem acusações, inabilitações, suspensões, condenações, impedimentos e inclusões em quaisquer órgãos reguladores, instituições financeiras ou entidades competentes.

12.3 impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

12.4 inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração, seguindoà disposição para qualquer dúvida ou esclarecimento.

Atenciosamente,

Santander Corretora de Seguros, Investimentos e Serviços S.A.

04.270.778/0001-71

ANEXO – 1: Item 8.3 - FR PJ - Informações Diretores - Tabela

RCVM 19 - Anexo E - Formulario de Referência PJ - Santander Corretora de Seguros, Investimentos e Serviços S.A.				
8.3 Em relação a cada um dos diretores responsáveis de que tratam os incisos II e III do art. 4º, indicar, em forma de tabela:				
	RCVM 19 Art. 4°	RCVM 19 Art. 4°		
	II – atribuir a responsabilidade pela atividade de consultoria de	III – atribuir a responsabilidade pela implementação e		
	valores mobiliários a um diretor estatutário, o qual deve estar	cumprimento de regras, procedimentos e		
	autorizado pela CVM, no caso de consultores domiciliados no	controles internos e das normas estabelecidas por esta Resolução		
	Brasil, como consultor de valores mobiliários pessoa natural;	a um diretor estatutário;		
a. nome	Daniel Castilho de Oliveira	Vanessa Alessi Manzi		
b. idade	16/06/1986	19/05/1975		
c. profissão	Administrador de empresas	Advogada		
d. CPF ou número do passaporte	333.544.678-00	177.818.078-71		
e. cargo ocupado	Diretor Executivo	Diretor Executivo		
f. data da posse	30/04/2024	30/04/2024		
g. prazo do mandato	30/04/2027	30/04/2027		
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa	N/A	Responsável por PLD (Lei n.º 9.613/98)		

ANEXO – 2: Item 8.4 - CV - Daniel Castilho de Oliveira

Nome: Daniel Castilho de Oliveira

Endereço: Rua Alexandre Dumas, 1010, apto 151, Chácara Santo Antônio, São Paulo/SP,

Brasil

CEP: 04717-003

E-mail: danioliveira@santander.com.br Data de Nascimento: 16/06/1986

Naturalidade: Jundiaí/SP Nacionalidade: Brasileiro

Estado Civil: Casado com comunhão parcial de bens

Experiência Profissional

Banco Santander (Brasil) S.A. – De: 03/2015 a atual

Cargo: Head Santander Family Office (02/2024 a atual)

Responsabilidades: com reporte direto para a Head Global de Family Office na Espanha, sou responsável pela operação do Santander Family Office no Brasil, figurando como representante do negócio de consultoria junto à CVM. Coordenando um time de 14 pessoas, sou responsável pelos comitês de Investimentos e Alocação, além da execução do serviço de consultoria junto aos clientes.

Cargo: Head de Novos Negócios, Private Banking (07/2021 a 01/2024)

Responsabilidades: com reporte direto para o Diretor do Private Banking Brasil e atuação como membro do Comex do Private, fui responsável pela estruturação e gestão da área de Novos Negócios do Private Banking no Brasil, com foco na captação de novos clientes através de estratégias como: indicação de clientes (acionistas de cias ou C-Level) do CIB, Corporate, E3, Universidades e Select; captação de recursos de acionistas, oriundos de projetos conduzidos pelo nosso time de IB (M&As e transações de ECM); entre outras. Responsável por um time de 11 bankers sêniors, cobrindo todo Brasil. Durante este período também fui co-responsável, em conjunto com o time de Colaboração da Divisão Global, pela implementação do modelo de Novos Negócios para os demais países da divisão. Como resultados, adicionamos a captação líquida do Private Brasil R\$ 6,5 bi em 2021, R\$ 6,7 bi em 2022 e 9,15 bi em 2023, num total de mais de 500 novas famílias enquadradas.

Cargo: Superintendente Regional Corporate Nordeste (10/2017 a 06/2021)

Responsabilidades: Responsável pelo escritório de Recife do Corporate Banking Brasil, com cobertura dos estados de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e parte Sul do Ceará. Atuei como líder de um time de 4 bankers, 1 assistente e 1 estagiário, conduzindo a cobertura de mais de 140 empresas locais e multinacionais com sede nas regiões acima, tanto para produtos do Banco Comercial, quanto para operações de IB. A carteira de crédito em junho de 2021 era de R\$ 2,5 bi, carteira de passivos de 1,7bi, com resultado no ano de aprox R\$ 120MM (MOB).

Cargo: Corporate Banker São Paulo (03/2015 a 09/2017)

Responsabilidades: Cobertura regional de clientes na cidade de São Paulo, com foco nos setores de Varejo, Infra Estrutura e Real Estate. Estive como responsável por uma carteira de aproximadamente 20 clientes, conduzindo operações tanto do Banco Comercial, quanto do Banco de Investimento (i.e. Operações de Project Finance para projetos de geração de energia Eólica).

Cia Brasileira de Serviços de Marketing ("Dotz") - De: 03/2014 a 03/2015

Cargo: Gerente Comercial Hunter

Responsabilidades: a Dotz é um programa de fidelidade brasileiro, baseado no modelo de coalizão de varejistas (vários varejistas parceiros, distribuindo o mesmo benefício em pontos Dotz na compra de produtos em seus estabelecimentos). Como Gerente Comercial Hunter, era o responsável pela prospecção de parceiros Varejistas âncoras, com faturamento superior a R\$ 1bi/ano. Também atuei na prospecção de parceiros menores durante a implementação do programa na cidade do Rio de Janeiro.

Banco Santander (Brasil) S.A. – De: 11/2006 a 12/2013

Cargo: Corporate Banker São Paulo (04/2010 a 12/2013)

Responsabilidades: Iniciei minha atuação no Corporate em abril de 2010 como banker de prospecção, com objetivo principal de trazer novos clientes e formar minha carteira de clientes. Com base em São Paulo Capital, atendia companhias de diversos setores, com faturamento superior a R\$ 80MM ano, em toda região metropolitana de São Paulo. Responsável por uma carteira de mais de 30 clientes.

Cargo: Trainee a analista (01/2008 a 03/2010)

Responsabilidades: Como trainee da turma de 2008 (duração do programa até dez de 2009) do Banco ABN Amor Real, adquirido em 2008 pelo Grupo Santander, fiz cinco job rotations, conhecendo as áreas de Consumer Finance (comercial), operações Varejo, Comercial Middle Market Companies, Riscos Atacado e Sales Tesouraria Atacado. Finalizei meu programa como analista de Segmentos na Santander Financiamentos (antiga Aymore) atuando na implementação do projeto de resegmentação do atendimento de parceiros da financeira, entre o segundo semestre de 2009 e o início de 2010.

Cargo: Estagiário e Analista no Banco ABN Amor Real, adquirido pelo Grupo Santander (11/2006 a 12/2007)

Responsabilidades: Fui estagiário na área de Folhas de Pagamento (aquisições de clientes PF, oriundos de Folhas de Pagamento de clientes PJ), sendo efetivado em setembro de 2007 como analista. Responsável pela análise de viabilidade financeira dos projetos da área, bem como cronogramas de implementação junto a rede de agências do Varejo.

Banco Bradesco S.A. – De: 10/2004 a 10/2006 Cargo: Escriturário, Ag São Caetano do Sul

Responsabilidades: trabalhei inicialmente no setor de atendimentos diversos da agencia e, posteriormente, nos setores de abertura de contas e empréstimos. Fui reconhecido como melhor vendedor de produtos da agência por duas vezes nesse período.

Formação Acadêmica

Certificação: CFA Charter holder, obtida em Julho de 2017. Fui aprovado nos três módulos, sempre na primeira tentativa de cada módulo.

Curso – Pós-graduação em Banking (curso in company, parte do programa de trainee do Banco ABN Amro Real, turma de 2008), formação 2009 Instituição: Fundação Dom Cabral

Curso – Graduação em Administração de Empresas, com ênfase em Marketing, formação dez/2007 – Bolsa de Estudos pela Fundação Estudar Instituição: FECAP - Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado

ANEXO - 3: Item 8.4 - CV - Vanessa Manzi

Vanessa Manzi

a) nível de escolaridade/formação acadêmica;

- Graduação em Direito, Centro Universitário FIEO / Insper São Paulo (1998)
- MBA em LLM Legal and Law Master IBMEC São Paulo com curso de extensão em Financiamento de Transações Internacional, Monografia Compliance pós-Resolução 2.554/1998: Comparação de estruturas de Bancos Nacionais e Estrangeiros sediados no Brasil Universidade da Califórnia, Estados Unidos.

b) cursos de capacitação e/ou de pós-graduação relacionados com as funções do cargo;

- Expedição de inovação para China pela Startse em agosto de 2019
- Singularity summit em Madrid em fevereiro de 2019
- Curso de Competências Jurídicas Digitais em Nova lorque em 2019
- Risco Operacional Febraban em 2008
- Liderando Pessoas, Habilidades Pessoais e Apresentação Universidade Citigroup em 2006
- Plano de Continuidade dos Negócios IIR em 2004
- FGV-LAW Regulamentação de Mercado Financeiro e de Capitais 2003
- FGV-PEC Administração de Bancos Banking ano 2003
- Fraude: Prevenção e Detecção (PricewaterhouseCoopers USA) em 2002
- Fundamento dos negócios de cartões Bancários em 2002 (Universidade Visa)
- Controle Interno (Bacen 2554 em 1999)
- Vice-Presidente do Comitê de Compliance na Associação Brasileira de Bancos Internacionais (ABBI) designada em 2007
- Membro da Comissão de Compliance da Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN)
- Membro do Centro de Estudos de Governança (CEG Departamento de Compliance da FIPECAFI)
- Fundadora e Sócia do Instituto de Compliance e Integridade Empresarial (ICIC)

c) experiências profissionais compatíveis com as funções do cargo, contemplando os respectivos períodos.

NUBANK, São Paulo, Brazil de Maio 2021 – Janeiro 2023 <u>Compliance Lead – Diretora Estatutária</u> NU DTVM- 10/08/2021- 31/01/2023.

NU FINANCEIRA S.A. - 12/08/2021 - 31/01/2023.

NU INVEST CORRETORA DE VALORES S.A. - 27/09/2021 - 31/01/2023.

NU PAGAMENTOS S.A. IP- 08/09/2021 - 31/01/2023.

- Gerar relatórios e desenvolver análises dos dados quantitativos e qualitativos obtidos através da estrutura de Compliance do grupo Nubank.
- Coordenar o exercício de avaliação dos riscos estratégicos e definição dos principais, com definição de planos de ação e acompanhamento da implantação destes juntamente com a Diretoria do grupo Nubank.

BANCO CETELEM S/A, São Paulo, Brazil de setembro 2010 a maio de 2021 Cargos:

<u>Diretora Vice-Presidente responsável por Compliance e Jurídico (agosto/2018 a março/2021)</u> <u>Membro do Comitê de Auditoria (fevereiro/2017 a março/2021)</u>

Diretora (janeiro/2017 a agosto 2018)

Superintendente – (Setembro 2010 a Dezembro 2016)

Implantar os processos de Compliance no Brasil e América Latina (Argentina e México), atendendo requerimentos da Matriz (França), regulação local e garantir seu cumprimento, disseminado elevados padrões éticos com objetivo de mitigar o risco de Compliance na instituição.

- Garantir o processo de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Terrorismo e Corrupção, através de treinamentos aos colaboradores, definição e implantação de políticas e procedimentos de monitoramento das operações dos clientes, conheça seu cliente, parceiro e fornecedor.
- Atuar para o fortalecimento da governança corporativa, aplicando as melhores práticas e contribuindo para o aperfeiçoamento dos controles internos e gestão de riscos corporativos através de políticas internas e definição/implantação de procedimentos.
- Consolidar e promover a gestão integrada de riscos (ERM).
- Coordenação do Comitê de Controles Internos e Compliance na instituição, reportando as atividades desenvolvidas na área ao Comitê Executivo, visando à conformidade e eficiência dos controles internos da instituição.
- Adequação aos requerimentos da matriz para gestão do risco operacional (Resolução 3380/06) modelo AMA (metodologia avançada), adequando à política de gestão de riscos e alimentando a base de perdas, com objetivo de quantificar e qualificar o risco operacional da instituição. 55% de redução das perdas operacionais de 2012 a 2015.
- Gerar relatórios e desenvolver análises dos dados quantitativos e qualitativos obtidos através da estrutura de gestão do risco operacional com objetivo de propor melhorias nos processos e redução de perdas decorrentes deste risco.
- Coordenar o exercício de avaliação dos riscos estratégicos e definição dos principais, com definição de planos de ação e acompanhamento da implantação destes juntamente com a Diretoria (SRM Strategic Risk Management).
- Realizar a gestão da ouvidoria, conforme requisitos regulatórios, propondo melhorias nos processos através dos indicadores baseados nas reclamações dos clientes.
- Atender as reclamações dos clientes via Banco Central e Procons visando propor melhorias nos processos da instituição.
- Implantação do Plano de Continuidade dos Negócios, estabelecendo plano de conscientização para os colaboradores, revisão das análises de impacto (BIA), visando garantir padrões de controles recomendados para continuidade das atividades.
- Implantar e Coordenar o Comitê de Auditoria da Instituição (Resolução 3198 do Banco Central).
- Responsável pelo Jurídico desde janeiro de 2017 consultivo, contencioso e Contratos.

BANCO IBI S/A – BANCO MÚLTIPLO, São Paulo, Brasil - de Setembro/2006 a Setembro/2010 Cargo: Responsável por Compliance, Risco Operacional e Ouvidoria

- Implementar e realizar a gestão da ouvidoria, conforme requisitos regulatórios, propondo melhorias nos processos através dos indicadores baseados nas reclamações dos clientes.
- Implementar modelo de gestão do risco operacional. Gerar relatórios e desenvolver análises dos dados quantitativos e qualitativos obtidos através da estrutura de gestão do risco operacional com objetivo de propor melhorias nos processos e redução de perdas decorrentes deste risco.
- Realizar avaliações de 2º nível nas entidades.

- Elaboração/Adequação, implementação e controle de políticas e procedimento de Compliance e Segurança Financeira.
- Garantir a aplicação dos conceitos de conheça seu cliente/parceiro/fornecedor e requerimentos do Grupo por meio de políticas e treinamentos visando garantir uma base cadastral de qualidade e o atendimento a regulamentação vigente, monitoramento e reporte.
- Ética Lidar com tópicos de Compliance relativos aos funcionários (regras de conduta profissional, código de conduta, qualificação profissional, conflito de interesse envolvendo colaboradores, políticas relacionadas a presentes, comercialização de produtos, mandados e atividades privadas externas, conformidade de concorrência, etc);
- Ouvidoria/Banco Central Garantir que os indicadores de desempenho da Ouvidoria e os prazos de resposta estejam de acordo com os requisitos regulatórios vigentes, identificando e propondo alterações nos processos que possam melhorar a qualidade do atendimento.

BANCO CITIBANK S/A, São Paulo, Brasil - de março/2005 a setembro/2006 Cargo: Especialista de Compliance

• Desenvolver a matriz do Risco Regulatório de Compliance nos produtos de varejo e serviços. Monitorar e analisar a legislação emitida pelo Banco Central, CVM, Receita Federal e Legislação americana. Desenvolver e implementar testes para avaliar a eficácia dos controles internos, com foco na resolução número 2554, Sarbanes Oxley e Compliance e Risco Operacional.

BANCO IBI S/A – BANCO MÚLTIPLO (GRUPO C&A), São Paulo, Brasil - de fevereiro/2002 a março/2005

Cargo: Responsável de Compliance

• Planejar, implementar e coordenar a área de Compliance. Monitorar a legislação emitida pelos reguladores locais (Banco Central, CVM, Receita Federal). Participar na elaboração e implementação do Código de Ética. Implementar um programa de Prevenção à Lavagem de Dinheiro. Elaborar o design de treinamento, monitorar e executar. Projetar e dar treinamento a todos os funcionários (IBI e C&A) relacionados a controles internos (Resolução 2.554) e políticas de Compliance. Rever e aprovar os produtos do Banco em relação às normas de Compliance.

UNIBANCO ASSET MANAGEMENT, São Paulo, Brasil

Cargo; Analista de Compliance - de setembro/1998 a maio/2001

• Planejar e implementar política de Compliance. Providenciar análise de fundo de investimento de acordo com a regulação do Banco Central, CVM e Receita Federal. Monitorar políticas internas para fundo de investimento e legislação relacionada à gestão de recursos de terceiros com ênfase no fundo de investimento. Atuar como intermediária entre a área Jurídica e Distribuição Institucional relativa a processos de isenção fiscal. Supervisionar controles advocatícios para o cliente e o banco. Monitorar o Código de Ética e as políticas internas de implantação para funcionários e clientes.

Cargo Analista de Investimento Jr. (Jurídico) de outubro/1997 a setembro/1998

 Experiência com contratos de Portfolio Management e alterações aos contratos. Revisar documentos e formalizar as ferramentas necessárias para abertura de Portfolio Management.
 Controle da situação fiscal dos clientes. Atuar como intermediária entre o Jurídico e o departamento de Atendimento ao Cliente nos processos de isenção fiscal.